

Conselho Municipal de Educação

cmemozar2025@gmail.com



OFÍCIO Nº 06/2025 - CME

Mozarlândia - GO, 05 de novembro de 2025.

À Senhora
Terezinha Ferreira Leite
Secretária Municipal de Educação
Mozarlândia – GO

Assunto: Encaminhamento de deliberações do Conselho Municipal de Educação

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia – CME, em reunião ordinária realizada no dia **04 de novembro de 2025**, às **08h30min**, na **Casa dos Conselhos Municipais Professora Maria de Fátima Rocha Pereira**, conforme registrado em ata, deliberou sobre diversos assuntos de relevância para a rede municipal de ensino, conforme segue:

- 1. Plano de Carreira do Magistério: ficou deliberado que será realizada uma reunião específica no dia 11 de novembro de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, com a presença de Vossa Senhoria e dos vereadores, a fim de discutir propostas de atualização e adequação do referido plano às novas diretrizes legais e à realidade local.
- Média para aprovação dos alunos: após análise e discussão entre os conselheiros, deliberou-se pela alteração da média mínima de aprovação de 5,0 (cinco) para 6,0 (seis), decisão aprovada pela maioria absoluta dos membros presentes.
- 3. Formação de Comissões Permanentes:

Comissão Pedagógica

- Presidente: Nathalia Vieira da Cruz
- Membros: Juliana Cristina Siqueira de Queiroz e Wilcimar Bezerra Santos

Comissão de Legislação, Normas e Planejamento

- Presidente: L. Adriana Felix Fonseca de Souza Cabral
- Membros: Rafael Henrique Targuino Pinheiro e Elbisson Torquato dos Santos



Topel



Conselho Municipal de Educação

cmemozar2025@gmail.com



- 4. Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação (FME) referente ao mês de setembro de 2025 foi aprovada por unanimidade, com ressalvas quanto à necessidade de envio de:
 - Lista de lotação e função dos servidores e funcionários da educação;
 - Relatório do Censo Escolar;
 - Inserção do número de placa dos veículos nos registros de abastecimento e manutenção.

Por fim, informamos que o **Ofício nº 137/2025/SME**, referente à análise e aprovação do **Calendário Escolar 2026**, será apreciado em reunião posterior, após a emissão do decreto de constituição da Comissão Pedagógica.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Rafael Henrique Targino Pinheiro

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME Mozarlândia – GO